

**Contrata
Consultor na
modalidade Produto**

PROJETO 914BRZ1050.7 EDITAL Nº 004/2017

1. Perfil: **Contratação de consultoria especializada para a elaboração de estudos subsidiários ao processo de ampliação da modalidade de Educação à Distância – EAD nas Instituições Federais de Ensino Superior a luz do Decreto 9.057, de 26 de maio de 2016 e em convergência com o PNE.**
2. Nº de vagas: **01 (uma)**
3. Qualificação educacional: **Profissional com graduação em Ciências Humanas e com pós-graduação stricto sensu, preferencialmente na área de educação, devidamente reconhecidos pelo MEC.**
4. Experiência profissional: **Experiência profissional mínima de 3 (três) anos em assessoramento na administração pública federal.**
5. Atividades: **Atividade 1.1. Realizar levantamento de informações sobre o desenvolvimento histórico do movimento de expansão do ensino superior brasileiro no que se refere a modalidade de Educação a Distância nas IFES. Atividade 1.2. Analisar o movimento de expansão do ensino superior brasileiro no que se refere a modalidade de Educação a Distância nas IFES. Atividade 2.1. Realizar levantamento da oferta/demanda de cursos superiores ofertados na modalidade EAD nas IFES, baseando-se nos critérios geográficos das macrorregiões. Atividade 2.2. Proposta de estratégia para reorganização dos cursos ofertados na modalidade EAD nas IFES, conforme a necessidade de cada região. Atividade 3.1 - Realizar levantamento da oferta/demanda de cursos superiores ofertados na modalidade EAD nas IFES. Atividade 3.2. Realizar levantamento da demanda regional, vocação regional e assimetrias regionais. Atividade 3.2 – Analisar oferta/demanda de cursos superiores ofertados na modalidade EAD nas IFES o quadro atual da relação aluno/professor das Instituições Federais de Ensino Superior em convergência com a demanda regional, vocação regional e com a promoção do desenvolvimento com redução das assimetrias regionais. Atividade 4.1. Realizar levantamento quantitativo no quadro de aluno/professor na modalidade EAD das IFES. Atividade 4.2. Analisar as informações coletadas apontando os quadros de desequilíbrios entre o quantitativo de aluno/professor. Atividade 4.3. Propor estratégia de reorganização no quadro de aluno/professor na modalidade EAD das IFES, de forma a atender melhor às necessidades de cada região.**
6. Produtos/Resultados esperados: **Produto 1 - Documento técnico contendo estudo sobre o processo de evolução das ações de expansão do ensino superior nas IFES, no que se refere à modalidade EAD, contendo análise da dinâmica dessa expansão no Brasil. Produto 2 - Documento técnico contendo estudo analítico da oferta/demanda de cursos superiores ofertados na modalidade EAD nas IFES das macrorregiões, incluindo proposta de reorganização dos cursos a partir da necessidade verificada regionalmente. Produto 3 – Documento técnico contendo estudo analítico da oferta/demanda de cursos superiores ofertados na modalidade EAD e o quadro atual da relação aluno/professor das Instituições Federais de Ensino Superior em convergência com a demanda regional, vocação regional e com a promoção do desenvolvimento com redução das assimetrias regionais. Produto 04 - Documento técnico contendo estudo analítico do quadro de aluno/professor na modalidade EAD nas IFES, com proposta de reorganização no mesmo.**
7. Local de Trabalho: **Brasília-DF**
8. Duração do contrato: **08 (oito) meses**

- Somente serão contatadas as pessoas que forem selecionadas.

- É vedada a contratação de pessoa com contrato vigente com Organismo Internacional, ou sem o cumprimento dos interstícios exigidos para nova contratação, conforme Art. 21, § 5º, da Portaria nº 717/2006 – MRE – de 9/12/2006.

Os candidatos deverão remeter o currículo preenchido eletronicamente, NO MODELO DE CV DISPONÍVEL no LINK "MODELO DE CURRÍCULO PADRÃO" CONSTANTE DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, NO SITE DO MEC (<http://www.mec.gov.br/> - Opção: Acesso à informação – Opção: Seleção de Consultores), para o seguinte endereço: unesco.sesu@mec.gov.br, - impreterivelmente ATÉ 23:59H DO DIA 20/09/2017, INDICANDO NO CAMPO “ASSUNTO”, OBRIGATORIAMENTE, O NÚMERO DO EDITAL e o NOME DO PERFIL que se candidata. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. Não serão analisados os CVs enviados fora do modelo PADRÃO.

Os interessados deverão enviar o CV do dia 13/09/2017 até o dia 20/09/2017 no endereço unesco.sesu@mec.gov.br, indicando o número do edital e o nome do perfil. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. Este edital também será publicado no site da UNESCO, www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.